



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0075/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 16 de Fevereiro de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REITERAR AOS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº0804/2022 AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROMOVA O SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA POPULAR NO BAIRRO PORTO DO CARRO, NESTE MUNICÍPIO.**

O vereador subscrito com assento na bancada do PODEMOS nesta Casa de Leis, vem na forma regimental reiterar a Indicação Nº0804/2022 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria competente para que promova o serviço de Criação de uma farmácia Popular no bairro Porto do Carro, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Essa solicitação se justifica ao consideramos a necessidade da população que encontra dificuldade de acesso a única farmácia popular, que fica distante da localidade e com o atendimento comprometido por atender todos os bairros aldeenses. Com o plantão da farmácia popular, até mesmo em horário reduzido, irá expandir e atender melhor a população que necessita do acesso as medicações.

Levando em consideração o alcance social, ousou transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao executivo no atendimento à indicação em epígrafe, certo de que esse poder fará o que lhe for possível para realização deste pedido.

Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 2024.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
**1º SECRETÁRIO(A)**